

ANEXO

Exercício de 2020

1. Identificação da entidade:

- 1 – Designação da entidade: LABOR - Cooperativa de Solidariedade Social
- 2 – Sede: Rua Aura Abranches, n.º 8, 5.º Dto. 1500-067 Lisboa
- 3 – Natureza da actividade: Actividades de apoio social para pessoas c/ deficiência sem alojamento

As quantias apresentadas nas notas seguintes são referidas em euros.

As notas não mencionadas não se aplicam à Entidade ou respeitam a factos ou situações não materialmente relevantes ou que não ocorreram no exercício de 2020.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

2.1 – Referencial contabilístico utilizado:

As demonstrações financeiras encontram-se preparadas de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março.

O Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011, de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011, de 14 de Março.

2.2 – Indicação e justificação das disposições do ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derrogadas e dos respectivos efeitos nas demonstrações financeiras:

Não foram derrogadas quaisquer disposições do ESNL.

2.3 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior:

As contas do balanço e da demonstração dos resultados são comparáveis com as do exercício anterior.

2.4 – Adopção pela primeira vez das NCRF-ESNL – divulgação transitória:

A adopção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano Oficial de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social - POIPSS) para este normativo é 1 de Janeiro de 2012.

Salientamos que as demonstrações financeiras do ano de 2012 foram as primeiras demonstrações financeiras apresentadas de acordo com as NCRF-ESNL.

3. Principais políticas contabilísticas:

3.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção, nem a necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as ESNL, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respectivas contas das rubricas Devedores e credores por acréscimos e Diferimentos.

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer ao nível da apresentação quer ao nível dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes desta mesma informação.

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes, com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

Devido à importância dos activos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a cabo de forma consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

A Entidade optou pelas bases de mensuração abaixo descritas.

3.2 – Políticas de reconhecimento e mensuração

Activos fixos tangíveis

Os bens adquiridos são mensurados ao custo de aquisição, o qual inclui as despesas adicionais de compra. Posteriormente são mantidos ao custo histórico líquidos das respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas. De ressaltar que o custo histórico não inclui o respectivo valor do IVA nos casos em que foi solicitada a restituição deste imposto ao abrigo do Decreto-Lei n.º 20/90, de 13 de Janeiro.

As depreciações são efectuadas tendo por base as taxas definidas fiscalmente, sendo que a Entidade considera que estas reflectem adequadamente a vida útil estimada dos bens, sendo apresentadas da seguinte forma:

Edifícios e outras construções	20 anos
Equipamento básico	1-6 anos
Equipamento Transporte	4 anos
Equipamento administrativo	6-10 anos
Outros Activos Fixos Tangíveis	4 anos

Valores a receber

Os valores a receber são inicialmente mensurados ao custo, podendo posteriormente ser reduzidos pelo reconhecimento de perdas por imparidade, sendo esta perda apenas reconhecida quando existe evidência objectiva de que a Entidade não receberá a totalidade dos montantes em dívida.

Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a doze meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

Fundos patrimoniais

A rubrica Fundos constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos. Os Fundos Patrimoniais são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o Estado ou outro instituidor, ou a norma legal aplicável a cada entidade, estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

Rendimentos e gastos

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio de contabilidade em regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas, são registadas nas rubricas de Outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

Subsídios do Estado

Os subsídios do Estado são reconhecidos inicialmente quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que a Entidade irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio.

Os subsídios que compensam a entidade pela aquisição de um activo são reconhecidos inicialmente no capital próprio e registados em resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do activo.

Os subsídios que compensam a entidade por despesas incorridas são reconhecidos inicialmente como diferimento (passivo) e registados na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas.

Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam reflectir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto, são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Activos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

Estado e outros entes públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar.

Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;*
- b) As instituições particulares de solidariedade social, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.*

Assim, a LABOR - Cooperativa de Solidariedade Social encontra-se isento de IRC ao abrigo do atrás descrito.

4. Fluxos de caixa:

4.1 – Comentário dos Órgãos Sociais sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso:

Não existem saldos indisponíveis para uso.

4.2 – Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Descrição	2020	2019
Numerário	1.719,90	66,06
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	56.965,73	28.694,16
Outras disponibilidades	1.180,00	1.180,00
Caixa e seus equivalentes	59.865,63	29.940,22
Caixa e depósitos bancários constantes do balanço	59.865,63	29.940,22
Saldos credores de depósitos evidenciados no passivo	0,00	0,00

5. Activos fixos tangíveis:

5.1 – Divulgações por cada classe de activos fixos tangíveis:

Movimentos	Rubricas							Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Activos fixos tangíveis em curso	
Saldo inicial:								
Valor de aquisição	0,00	102.454,66	14.525,58	0,00	7.847,31	0,00	0,00	124.827,55
Depreciação acumulada	0,00	-5.825,12	-14.525,58	0,00	-3.250,45	0,00	0,00	-23.601,15
Valor líquido inicial	0,00	96.629,54	0,00	0,00	4.596,86	0,00	0,00	101.226,40
Movimentos do ano:								
Aquisições	0,00	0,00	602,10	0,00	0,00	0,00	0,00	602,10
Alienações/Regularizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depreciação do exercício	0,00	-2.049,09	-75,26	0,00	-739,97	0,00	0,00	-2.864,32
Reg. da deprec. das alienações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de movimentos	0,00	-2.049,09	526,84	0,00	-739,97	0,00	0,00	-2.262,22
Saldo final:								
Valor de aquisição	0,00	102.454,66	15.127,68	0,00	7.847,31	0,00	0,00	125.429,65
Depreciação acumulada	0,00	-7.874,21	-14.600,84	0,00	-3.990,42	0,00	0,00	-26.465,47
Valor líquido final	0,00	94.580,45	526,84	0,00	3.856,89	0,00	0,00	98.964,18

As bases de mensuração utilizadas dos activos fixos tangíveis têm uma vida útil finita, sendo utilizado o método da linha recta no registo das amortizações, imputadas numa base sistemática pelo período de vida útil que estimámos, conforme descrito na Nota 3.2.

5.2 – Existência e quantias de restrições de titularidade de activos fixos tangíveis dados como garantia de passivos:

Existem activos (terrenos e edifícios e outras construções) dados como garantia de passivos, financeiros.

5.3 – Depreciação, reconhecida nos resultados ou como parte de um custo de outros activos, durante um período:

A depreciação dos activos fixos tangíveis reconhecida no ano é de 2.864,32 euros.

5.4 – Montante e natureza dos bens do património histórico, artístico e cultural:

Não existem bens desta natureza.

6. Inventários:

6.1 – Políticas contabilísticas adoptadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada.

Os inventários são inicialmente reconhecidos pelo seu custo de aquisição ou de produção, o qual inclui os custos de compra, de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local actual e na sua condição. Subsequentemente, são mensurados e apresentados pelo valor mais baixo entre o custo histórico e o valor realizável líquido.

6.2 – Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas.

Categoria de Inventários	2020	2019
<u>Mercadorias:</u>		
Mercadorias	0,00	0,00
Valor final de Mercadorias	0,00	0,00
<u>Matérias-primas, subsidiárias e de consumo:</u>		
Matérias-primas	0,00	0,00
Valor final de PTC	0,00	0,00
Valor bruto Inventários	0,00	0,00
Perdas por imparidade acumuladas Inventários	0,00	0,00
Valor líquido Inventários	0,00	0,00

6.3 – Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período.

Natureza	2020	2019
Inventário inicial	0,00	0,00
Compras	159,71	0,00
Reclassificação e regularização de inventários	0,00	0,00
Inventário final	0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	159,71	0,00

7. Créditos a receber:

7.1 – Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contábilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras. Categorias de activos e passivos financeiros:

Os instrumentos financeiros detidos pela Entidade encontram-se mensurados ao custo ou custo amortizado, menos qualquer perda por imparidade, ou, nos casos aplicáveis, ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados.

O detalhe dos créditos a receber apresenta-se como se segue:

Natureza	2020	2019
Clientes/utentes conta corrente	0,00	0,00
Adiantamentos operações com outro pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos a fornecedores	745,45	0,00
Entidades devedoras por subsídios	0,00	0,00
Outros devedores	1.454,27	0,00
Total	2.199,72	0,00

A exposição da Entidade ao risco de crédito é atribuível às contas a receber da sua actividade normal. Os montantes apresentados no balanço encontram-se líquidos das perdas acumuladas por imparidade para cobranças duvidosas que foram estimadas pela Entidade de acordo com a sua experiência e com base na sua avaliação da conjuntura e envolvente económica.

A Entidade entende que o valor contábilístico das contas a receber é próximo do seu justo valor. A 31 de Dezembro 2020 não temos indicações de que não serão cumpridos os prazos normais de recebimento dos valores incluídos em clientes não vencidos e em clientes vencidos para os quais não existe imparidade registada.

8. Fundos Patrimoniais:

A variação ocorrida, nos anos de 2019 e 2020, nos Fundos Patrimoniais encontra-se devidamente evidenciada na Demonstração das alterações nos Fundos Próprios.

9. Fornecedores e outros passivos correntes:

9.1 — Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contábilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras. Categorias de activos e passivos financeiros:

Os instrumentos financeiros detidos pela Entidade encontram-se mensurados ao custo ou custo amortizado, menos qualquer perda por imparidade, ou, nos casos aplicáveis, ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados.

O detalhe da rubrica de fornecedores apresenta-se da seguinte forma:

Natureza	2020	2019
Fornecedores conta corrente	2.899,48	4.219,57
Fornecedores de investimentos	0,00	0,00
Total	2.899,48	4.219,57

Os outros passivos correntes decompõem-se em:

Natureza	2020	2019
Pessoal	0,00	0,00
Credores por acréscimos	20.075,55	17.308,54
Adiantamentos de utentes	0,00	0,00
Outros credores	3.078,47	2.224,28
Total	23.154,02	19.532,82

10. Estado e outros entes públicos:

A rubrica do Estado e outros entes públicos respeita às seguintes naturezas:

Natureza	Activo corrente	Passivo corrente
Retenção de impostos sobre rendimentos	0,00	1.077,78
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	507,82	0,00
Contribuições para a Segurança Social	0,00	2.556,74
Outras Tributações – FCT	0,00	24,13
Total	507,82	3.658,65

A Instituição não tem dívidas à Autoridade Tributária (AT) nem ao Instituto da Segurança Social.

11. Financiamentos obtidos:

A instituição tem 2 empréstimos num total de 68.000,00 € (não correntes) e ainda um empréstimo de outros financiadores no valor de 74,91 €, também não corrente.

12. Rédito:

12.1 – Políticas contabilísticas adoptadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adoptados para determinar a fase de acabamento de transacções que envolvem a prestação de serviços.

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos, e é reconhecido quando os riscos e vantagens inerentes à posse dos activos vendidos são transferidos para o comprador, no caso da venda, e é reconhecido com referência à sua execução relativamente aos serviços prestados.

12.2 – Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

Natureza	2020	2019
Prestações de serviços:		
Mensalidades e Inscrições	29.056,90	13.728,10
Quotizações	3.320,90	3.394,00
Promoções para captação de recursos	0,00	0,00
		0,00
Serviços secundários	0,00	
Total de prestações de serviços	32.377,80	17.122,10
Outros rendimentos e ganhos:		
Rendimentos suplementares	2.142,00	8.525,85
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Imputação de subsídios para investimentos	0,00	0,00
Outros	2.286,43	6.490,43
Total de outros rendimentos e ganhos	4.428,43	15.016,28
Juros, dividendos e outros rendimentos:		
Juros obtidos	0,00	0,00
Total de Juros, dividendos e outros rendimentos	0,00	0,00

13. Subsídios, doações e legados à exploração:

13.1 — Política contabilística adoptada para os subsídios do Estado, incluindo os métodos de apresentação adoptados nas demonstrações financeiras.

Os subsídios do Estado são reconhecidos após existir segurança de que a Entidade cumprirá as condições a eles associadas e que os subsídios serão recebidos.

Em termos de contabilização:

Os subsídios do Estado relacionados com resultados serão registados como rendimentos caso os gastos já estejam incorridos, ou a rendimentos diferidos na proporção dos gastos a incorrer.

Os subsídios do Estado relacionados com activos são inicialmente contabilizados nos Fundos patrimoniais e, subsequentemente, imputados a rendimentos durante a vida útil do activo caso sejam activos depreciáveis ou amortizáveis, ou, mantidos nos Fundos patrimoniais, caso esses activos não sejam depreciáveis ou não amortizáveis.

13.2 — Natureza e extensão dos subsídios do Estado reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Estado de que directamente se beneficiou.

Os rendimentos provenientes dos Subsídios decompõem-se da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Subsídios do Estado e outros entes públicos	166.355,68	87.135,15
Subsídios de outras entidades	350,00	1.135,00
Doações e heranças (Donativos)	7.224,08	5.007,56
Outros	0,00	0,00
Total	173.929,76	93.277,71

13.3 — Condições não satisfeitas e outras contingências ligadas ao apoio do Estado que foram reconhecidas.

Não aplicável.

13.4 — Benefícios com valor atribuído, materialmente relevantes, obtidos de terceiras entidades.

Não aplicável.

13.5 — Principais doadores/fontes de fundos

Os principais doadores de fundos têm sido o Instituto da Segurança Social (através dos protocolos existentes) e a Câmara Municipal de Lisboa.

14. Fornecimentos e serviços externos:

Os fornecimentos e serviços externos decompõem-se da seguinte forma:

Natureza	2020	2019
Subcontratos	7.460,47	5.693,59
Serviços especializados	16.687,32	8.004,69
Materiais	2.894,21	4.674,08
Energia e fluidos	2.196,45	1.299,41
Deslocações, estadas e transportes	879,09	2.122,60
Serviços diversos	5.232,07	4.195,92
Total	35.349,61	25.990,29

15. Gastos com pessoal:

Os gastos com pessoal decompõem-se da seguinte forma:

Natureza	2020	2019
Remunerações do pessoal	110.563,46	68.474,35
Indemnizações	0,00	0,00
Encargos sobre remunerações	24.366,35	14.970,85
Seguros de acidentes de trabalho	725,24	650,75
Outros gastos com o pessoal	473,27	769,04
Total	136.128,32	84.864,99

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade foi de 7.

16. Acontecimentos após a data do balanço:

16.1 — Autorização para emissão:

a) Data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e indicação de quem autorizou;

A Direcção autorizou a emissão das demonstrações financeiras na data estipulada na acta da Direcção.

b) Indicação sobre se os proprietários, ou outros, têm o poder de alterar as demonstrações financeiras após esta data.

A Direcção detém o poder de alterar as demonstrações financeiras após a data acima referida.

16.2 — Actualização da divulgação acerca de condições à data do balanço. Indicação sobre se foram recebidas informações após a data do balanço acerca de condições que existiam à data do balanço. Em caso afirmativo, indicação sobre se, face às novas informações, foram actualizadas as divulgações que se relacionam com essas condições.

Não existiram situações significativas que alterem a posição financeira relatada.

16.3 — Outras informações:

A pandemia mundial resultante da COVID-19 levou à suspensão presencial, durante 3 meses, das atividades nos dois Centros da instituição.

Também esta situação causará no futuro próximo a redução das mensalidades aplicadas em resultado do expectável aumento do desemprego.

Apesar do impacto negativo desta situação no rédito e nas receitas, que poderá ser significativo, não afetará a continuidade do Centro Social no curto e médio prazo.